

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG** com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado e a empresa **VIAÇÃO NILMA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 46.886.551/0001-03 com sede a Rua Jandira Xavier de Souza, nº 135, São Jorge, Joaquim Felício/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Gilberto dos Santos Bruzinga Junior, portador do CPF nº 110.962.736-08 – RG 15290104 SSP/MG, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar, através de veículos apropriados, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01 de março de 2025.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que o presente aditamento contratual poderá ser rescindido pelo Contratante, a qualquer momento, e sem quaisquer ônus, ressalvado o pagamento dos serviços prestados até a data da efetivação da rescisão.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

Município de Buenópolis-Mg
Contratante

Viação Nilma Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:

27416929615

2) _____
CPF:

Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00